

LEI N° 1.842/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Denomina logradouros sem denominações oficiais, **Rua Nora Ney Cardoso Xavier, Rua Antônia da Silva Assunção, Rua Carlos Rodrigues Monteiro e Rua Josimeire Assunção Pereira**, no Loteamento Paraíso da Telha I, na localidade de Telha, Distrito de Camará, neste município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Nora Ney Cardoso Xavier**, localizada no loteamento Paraíso da Telha I, na comunidade de Telha, conhecida como **Rua Um**, que inicia na Rua Zilma Assunção Pires e finaliza em propriedade particular, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - Denomina de **Rua Antônia da Silva Assunção**, localizada no loteamento Paraíso da Telha I, na comunidade de Telha, conhecida como **Rua C**, que inicia na Rua que será denominada de *Rua Nora Ney Cardoso Xavier* e finaliza em propriedade particular, ambas na localidade mencionada.

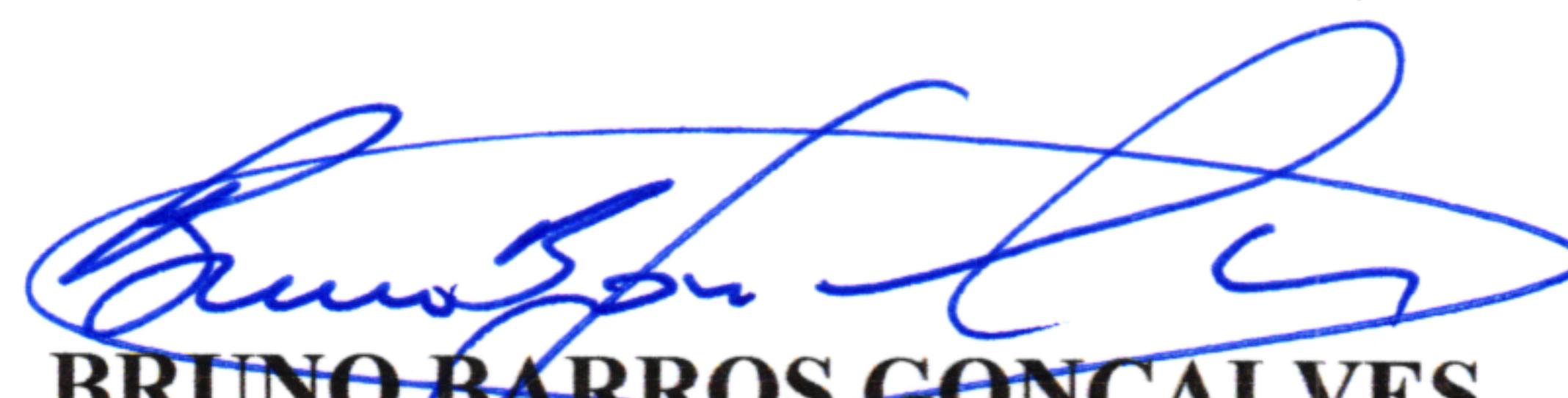
Art. 3º - Denomina de **Rua Carlos Rodrigues Monteiro**, localizada no loteamento Paraíso da Telha I, na comunidade de Telha, conhecida como **Rua B**, que inicia na Rua que será denominada de *Rua Nora Ney Cardoso Xavier* e finaliza em propriedade particular, ambas na localidade mencionada.

Art. 4º - Denomina de **Rua Josimeire Assunção Pereira**, localizada no loteamento Paraíso da Telha I, na comunidade de Telha, sem denominação oficial, que inicia na Rua José Maria Assunção Pires e finaliza na Rua Zilma Assunção Pires, ambas na localidade mencionada.

Art. 5º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 08 DE JULHO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

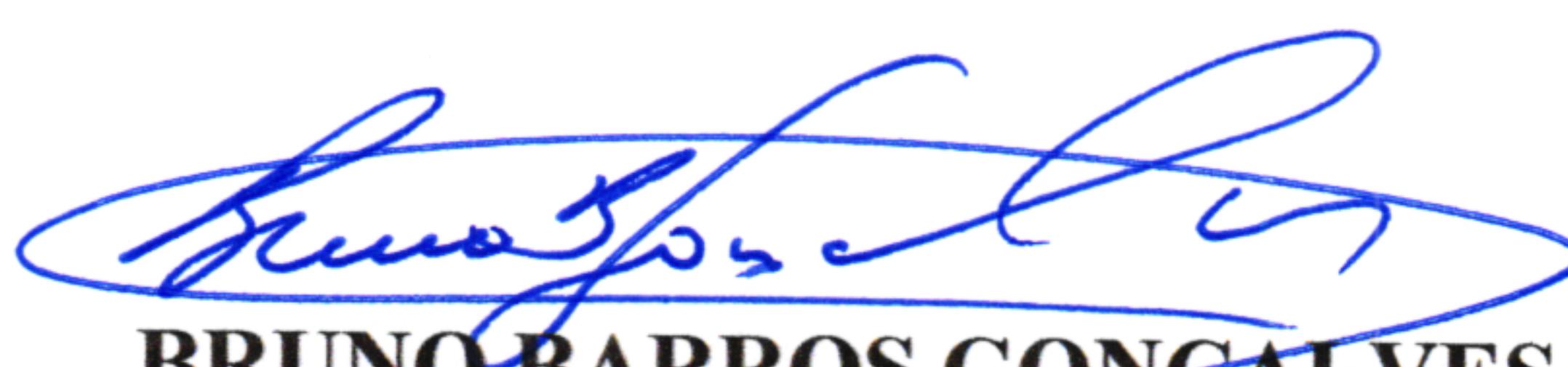
Projeto de Lei nº 067/2025
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "Babá"

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único da Lei nº 1.842/2025, de 08 de julho de 2025.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 08 DE JULHO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 067/2025
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "Babá"

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57